

OU SEM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, OS DÉBITOS SERÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E LEVADOS À EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DO ART 19, Res. CFF nº566/12. PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS, DEVERÃO OS INTERESSADOS CONTATAR O CRF-RO, PELO TELEFONE 69 3224-2484, 3224-2488 E 3224-4554 OU PELO E-MAIL fiscalizacao@crf-ro.org.br (A.I. = Auto de Infração - **Fundamento legal:** Art. 24 Lei 3.820/60). 123009 TRIUNFO COMERCIO LTDA A.I-1024/17; 4093/14; 11593 MUNIZ E SILVA LTDA – ME A.I-40296; T0245 RIBEIRO & FERREIRA COMERCIO DE MED. LTDA – ME A.I-1052/17; 11520 S COUTINHO DOS SANTOS – ME A.I-1046/17;1019/17; T4062 FARMACIA DINIZ & DAMASCENO LTDA – ME A.I-4213/17; 157001 FRANCISCO VALDO TEOTONIO –ME A.I-212534/14;40295/14; 114012 DROGACENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME A.I-1272/13; 13030 LEÃO & LEÃO LTDA –ME A.I-40206/14; 125014 SIQUEIRA & FILHA LTDA ME A.I- 1126/16; 11513 DROGARIA ESTEIO LTDA A.I-4215/17; 157012 GONÇALVES & DURAN LTDA – EPP A.I-1045/17; 11547 PVH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP A.I-2194926/17; 19053 DROGARIA ISRAEL LTDA – ME A.I- 21994174/17; 137047 LABORATORIO BURITIS LTDA EPP A.I-10142/17; T6151 MELO & BATISTA LTDA – ME A.I-1020/17; 137020 C. R. FARMACIA LTDA – ME A.I-2168235/16; 11352 LOPES & LOPES COMPANHIA LIMITADA – ME A.I-50333/15; 11208 TALEVES & OLIVEIRA LTDA ME. A.I- 1004/15; TF23 DROGARIA SANTA BARBARA LTDA A.I- 1.146/16; 113024 KRUGER & RAMOS FARMACIA LTDA – ME A.I-40300/14.

ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N.º 014/2017

PELA PRESENTE, FRUSTRADA A TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO NOS ENDEREÇOS INFORMADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, O CRF/RO NOTIFICA AS PESSOAS JURÍDICAS ACERCA DOS DÉBITOS LANÇADOS EM DIVIDAATIVA ADMINISTRATIVA, RELACIONADOS CONFORME PRAZOS E FUNDAMENTO LEGAL ADIANTE DESCRITOS, BEM COMO PARA QUE EM 30 DIAS, À CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, EFETUEM O(S) PAGAMENTO(S) DO(S) VALOR(ES) DEVIDO(S), VENCIDO OS PRAZOS SEM A VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO, OS DÉBITOS SERÃO LEVADOS À EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DO ART 35, LEI 3820/60. PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS, DEVERÃO OS INTERESSADOS CONTATAR O CRF-RO, PELO TELEFONE 69 3224-2484, 3224-2488 e 3224-4554 OU PELO E-MAIL juridico@crf-ro.org.br(CDA = certidão de dívida ativa - Fundamento legal: Art. 24 Lei 3.820/60). CDA 3557/15; 3288/15; 3126/14 LEAO MOURA LTDA – ME CNPJ-02.933.170/0001-54; CDA 3576/15 V.S. DA SILVA DROGARIA – ME CNPJ-17.985.414/0001-10; CDA 4536/17 SIQUEIRA & FILHA LTDA – ME CNPJ-05.135.573/0001-46; CDA 4671/17 COSTA E MAGALHAES COM. VAREJISTA DE MED. LTDA-ME CNPJ-22.565.521/0001-29; CDA 4539/17 MADRONA & MADRONA LTDA – ME CNPJ-05.952.742/0001-30; CDA 4757/17 FARMACIA J. A. DE MATOS – ME CNPJ-24.051.599/0001-50; CDA 4690/17 DROGARIA DROGAVIDA LTDA – ME CNPJ-04.317.054/0001-36; CDA 4874/17 J. S. PAIZ – ME CNPJ-04.025.800/0001-18; CDA 4815/17 DROGARIA ESTEIO LTDA CNPJ -11.398.127/0001-27.

ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE

ATA DA 021ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON, REALIZADA EXTRAORDINARIAMENTE, EM 29 AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 17h, no Escritório da Eletrobras, situado no Edifício Venâncio ID, SCN, Quadra 06, Bloco A, 8º andar, sala 804, Asa Norte, CEP: 70.716-900, em Brasília (DF), reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 11300000099, devidamente instalado na forma da lei e do seu vigente Estatuto Social, secretariados por mim, MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO, Secretária-Geral. Com a presença do Presidente do Conselho, Senhor LUIZ HENRIQUE HAMANN, e dos demais Conselheiros, Senhores LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO; CARLOS ALEXANDRE PRINCEPIRE PIRES; MAURICIO ESTELLITA LINS COSTA e JOSÉ CARLOS CARREGARO. A Ata do mês anterior foi analisada, lida e aprovada. Com a seguinte ordem do dia: 1. Assuntos Societários: 1.1 Eleição de Diretor. Instalados os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração deu ciência aos Conselheiros, da carta CTA-PR-420/2017, de 28 de agosto de 2017, do Presidente da Holding, através da qual apresenta a indicação do Senhor AHSLEY QUEIROZ COSTA, para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, para cumprir o período remanescente, a partir de 29.08.2017, a encerrar-se em 22.10.2018. É a seguinte qualificação do Diretor: Bacharel em Ciências Econômicas, brasileiro, solteiro, natural de Humaitá (AM),

nascido em 02.06.1961, residente e domiciliado na Rua José Camacho, nº 1372 - Bairro: São João Bosco, CEP: 76.803-708, em Porto Velho (RO), portador da Carteira nº 88168, expedida em 19.04.2006 pela SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 113.526.632-87. Dando continuidade, o Conselho de Administração, examinou a indicação do Senhor AHSLEY QUEIROZ COSTA, para exercer o cargo de Diretor de Financeiro da Empresa em substituição ao Senhor Thiago Pereira Soares. Ato contínuo, o Conselho de Administração, após votação, baseado no disposto no Art. 21, Inciso V, do Estatuto Social da Empresa, destituiu o Senhor Thiago Pereira Soares do cargo de Diretor Financeiro interino, e elegeu o Senhor AHSLEY QUEIROZ COSTA, para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Empresa. Ficando a Diretoria Executiva da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON composta pelos diretores: Senhor LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, Diretor-Presidente; AHSLEY QUEIROZ COSTA, Diretor Financeiro; EFRAIN PEREIRA DA CRUZ, Diretor de Gestão; THIAGO PEREIRA SOARES, Diretor de Operação e Expansão; e CLÁUDIO RUBENS PINHO NILO, Diretor de Regulação e Projetos Especiais. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados e eu, Maria Rosana dos Santos Machado, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes, dela se tirando cópias para os fins legais. Brasília (DF), 29 de agosto de 2017. Ata Registrada na JUCER sob o nº 20170296601, em 12/09/2017.

MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO
Secretária-Geral

DEBRIANA SOARES DA SILVA, CPF nº 012.608.592-74, comunica o extravio de 02 (duas) notas fiscais de Produtor Rural de nº 0001 e 0002 MOD. 4 da I.E nº 00000003643034, no dia 06/07/2017 ocorrido na Linha 628 km 75 Lote 20 da Gleba 05, Zona Rural, distrito Tarilândia, município Jaru, Estado Rondônia, conforme boletim de ocorrência policial de nº 16W1029011202.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia torna público a quem possa interessar, nos termos dos artigos, 13 VI e 25, II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 2017/002005, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação da palestrante Maria Isabel Monteiro Rezende para ministrar palestra sobre "Desenvolvendo habilidades de alta performance para a produtividade e qualidade dos serviços contábeis" no seminário dos empresários da contabilidade, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2017, no município de Ariquemes, conforme especificações e condições constantes deste Termo, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em favor da empresa M. Lima e Silva - ME, conforme parecer/ASSEJUR/CRCRO acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho – RO, 13 de setembro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com base no parecer/ASSEJUR/CRCRO, conforme disposto nos artigos 13, VI e 25, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 13 de setembro de 2017.

Edneu da Silva Calderari
Presidente do CRCRO

Eu, Gustavo Nakai de Magalhães e Ribeiro, nº CPF 655.317.872-00, portador do nº RG 000.562.669-SSP/RO, localizado BR 319, KM 11,5, Lote 13, Gleba Cuniã torna público que requer o pedido de renovação da Licença de operação para a atividade de Piscicultura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS REGISTRADOS NA CHAPA N.º 02 PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia comunica que a CHAPA n.º 02 incluiu os candidatos efetivos, Contadora JANAÍNA DE OLIVEIRA FERRO GOMES, Registro RO-006474/O-7, Técnico em Contabilidade LUDIM IRTON MULLER, Registro AM-008366/O-2-T-RO. Nas vagas de suplentes, Contadores RAFAEL MARIM, Registro RO-008188/O-5 e JONAS ROSATELI LIMA, Registro RO-009130/O-0 e técnica em contabilidade CARLA REGINA CAMELO IZEL, Registro RO-006715/O-2, em razão dos pedidos de desistência e inelegibilidade, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação dessas candidaturas, nos termos do § 1º do Art. 20, da Resolução CFC n.º 1.520/2017.

Porto Velho - RO, 14 de setembro 2017
Téc. Cont. EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
Coordenador da Comissão Eleitoral